PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022 | Ano XVII | Edição 1465 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 47
Secretaria Municipal de Justiça 47
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 47

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022(*)

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei Municipal n.º 2.442, de 11 de março de 1.999, da Lei Municipal 2.910, de 14 de agosto de 2.003, e da Lei Municipal 2.911, de 14 de agosto de 2.003, e considerando as indicações da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para desenvolver ações de Vigilância, com atribuições de Autoridade Sanitária no Município, os seguintes servidores:

NOME	CPF	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRED.
Camila Resende Chaves Pereira	326.684.528-56	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	01
Albina Aparecida Martins	079.562.188-45	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	02
André Gustavo Cunha Trolese	205.543.578-79	Clínica Médica	Vigilância Sanitária	03
Caetano Tedesco Neto	625.766.318-00	Odontologia	Vigilância Sanitária	04
Camila do Nascimento	275.929.848-57	Psicologia	Saúde do Trabalhador	05
Camila de Queiróz Ribeiro Esperança	351.617.748-94	Enfermagem	Saúde do Trabalhador	06
Cíntia Rosasco	259.013.028-77	Farmácia	Vigilância Sanitária	07
Lucas Giglioli Araujo	472.471.448-40	Técnica em Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	08
Luanna Raito Rolim	380.560.008-95	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Sanitária	09
Maria Aparecida Barbosa Viam	068.974.806-06	Engenharia Civil	Vigilância Sanitária	10
João Bartolomeu Panegassi	029.705.988-25	Segurança do Trabalho	Saúde do Trabalhador	11
Jennifer Aparecida Zenezini	332.775.148-03	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Epidemiológica	12
Paulo Dorigatti	119.350.338-83	Oficial Administrativo	Vigilância Epidemiológica	13
Mirian da Silva Bueno	342.603.958-31	Nutrição	Vigilância Sanitária	14
Luciana da Cunha Tavares	311.005.478-78	Oficial de Controle Animal	Controle de Zoonoses	15
Bárbara Rodrigues	349.162.228-06	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	16
Silvana Aparecida Glória	268.361.058-05	Técnica de Enfermagem	Saúde do Trabalhador	17
Maria Rosa Aparecida Campari Nunes da Silva	155.877.258-80	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Epidemiológica	18
Marita Colucci Fernandes	348.116.038-00	Terapia Ocupacional	Saúde do Trabalhador	19
Michele Patrícia da Silva Segala	069.705.997-95	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	20
Silmara Aparecida Alves da Silveira Mussatto Ferraz	068.789.098-56	Oficial Administrativo	Vigilância Sanitária	21
Cíntia Regina Lauriano	217.483.798-60	Administração Geral	Vigilância Epidemiológica	22
Carla Christiane Martorano	149.867.248-51	Odontologia	Vigilância Sanitária	23
Luis Roque Guidi Junior	325.929.838-05	Enfermagem	Vigilância em Saúde	24
Rosana Corsi de Andrade	102.697.608-14	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	26
Matilde Barbosa Tellini	532.466.836-20	Clínica Médica	Saúde do Trabalhador	27
Eunice Honório dos Santos Leite	044.616.018-03	Motorista	Vigilância Sanitária	28
Sandra Regina Jacomassi Alves	102.317.088-40	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle Zoonoses	29
Erica Alves Silingardi	344.166.358-69	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	30
Suzan Meire Piffer	031.930.618-67	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	32
Teresa Cristina Lugli	158.588.748-00	Odontologia	Vigilância Sanitária	33
Vanda M. de O. Martins da Silva	031.050.738-33	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	34
Vanessa Coelho Ferreira	223.843.458-50	Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	35

Parágrafo Único - No exercício de suas funções, o funcionário deverá exibir a credencial de identificação fiscal, conforme Portaria específica.

Artigo 2º - Fica designado como Diretor da Vigilância em Saúde, o enfermeiro LUIS ROQUE GUIDI JUNIOR, RG nº 43.739.483-9 e CPF nº 325.929.838-05.

Artigo 3º - Fica designada como Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, a enfermeira VANESSA COELHO FERREIRA, RG nº 34.054.912-9 e CPF nº 223.843.458-50.

Artigo 4º - Fica designada como Coordenadora do Núcleo de Controle de Zoonoses, ANNA CAROLINA LIMA GRITTI, RG nº 42.540.264-2 e CPF nº 442.194.898-51.

Artigo 5º - Fica designada como Coordenadora da Equipe de Saúde do Trabalhador, a enfermeira CAMILA DE QUEIROZ RIBEIRO ESPERANÇA, RG nº 32.035.620-6 e CPF nº 351.617.748-94.

Artigo 6º - Fica designada como Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária, a cirurgiã dentista TERESA CRISTINA LUGLI, RG nº 20.285.269-6 e CPF nº 158.588.748-00.

Artigo 7º - Fica revogada a Portaria nº 031, de 17 de fevereiro de 2022.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
em 1º de setembro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

(*) Republicada por ter saído na edição do Jornal Oficial do Município, de 1º de setembro de 2022, ano XVII, Edição 1458, Seção do Gabinete do Prefeito, páginas 2-3, com incorreção no original.

.....

PORTARIA Nº 106, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.314, de 22 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 3.619, de 08 de agosto de 2011, para o biênio 2022-2023, de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: José Daniel Sanches
Suplente: Walter Zelante de Godoy Junior
Titular: Nisabel Cristina Leme Galassi Luquezi
Suplente: Sabrina Figueiredo

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Joana D'Andréa
Suplente: Marilda Gutierrez

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Nilvânia Maria Vicentini Staffoker
Suplente: Roseane Helena Villas Boas

IV - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Beatriz Barassa Alves
Suplente: Maria Luisa Pozzebon Benedetti

V - Secretaria Municipal de Governo

Titular: Moisés Fabiano de Camargo Del Buono
Suplente: Luis Felipe de Paula

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Maria Cleri Zaniquelli
Suplente: Beatriz Roncada

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VII - Creches Privadas locais

Titular: Renata Gallo Moretto
Suplente: Carolina Marinho Nóbrega de Assis

VIII - Entidades Privadas locais de Pessoas com Necessidades Especiais

Titular: Daniela Frare
Suplente: Josy Moura Silva de Mesquita

IX - Entidades Privadas locais de Assistência à Infância ou Adolescentes

Titular: Renata Bezerra do Nascimento
Suplente: Maria Heloísa Mcdonough

X - Entidades Privadas locais de Assistência ao Migrante e à População de Rua

Titular: Valdomina Ribeiro Moreira de Souza
Suplente: Ticiane de Moraes Ramalho

XI - Entidades Privadas de Assistência aos Idosos

Titular: Tamires Camila Nora Santos
Suplente: Aline Del Buono Ellero

XII - Entidades Privadas Comunitárias de Assistência à Criança, Adolescentes e Famílias locais

Titular: Mara Silvia Vido Gomes
Suplente: Mariana Monti Petroli

XIII - Associações de Bairros locais

Titular: Lucas Giovane Nardin
Suplente: Maria Inês Vaz Pinto de Lima Ferrar

DIRETORIA DO CMAS

Presidente: Valdomina Ribeiro Moreira de Souza
Vice-Presidente: José Daniel Sanches
1ª Secretária: Tamiris Camila Nora Santos
2ª Secretária: Mara Silvia Vido Gomes

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 189, de 17 de dezembro de 2021, a Portaria nº 067, de 11 de maio de 2022, a Portaria nº 080, de 20 de junho de 2022 e a Portaria nº 088, de 12 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 06 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 06 de setembro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS Nº 047/2021**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP - 30.667.156/0001-91** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 114/2021.

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	602	Diária	SANITÁRIO QUIMÍCO MODELO LUXO	Polyjohn	R$ 265,00	R$ 159.530,00
2	170	Diária	SANITÁRIO QUIMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNEs)	Polyjohn	R$ 520,00	R$ 88.400,00
VALOR TOTAL						**R$ 247.930,00**

Prazo de entrega: Conforme solicitado pela secretaria requisitante, locais exatos para a colocação (instalação) dos banheiros conforme a necessidade de cada evento realizado durante o período vigente do contrato.

Local de entrega: Locais exatos para a colocação (instalação) dos banheiros conforme a necessidade de cada evento realizado durante o período vigente do contrato.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 9135/2021. **Concorrência Pública:** 004/2022. **Interessado:** Secretaria Municipal de Governo. **Objeto:**Contratação de Serviços de Publicidade pela Administração Pública para atendimento da Secretaria Municipal de Governo, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, conforme Edital e Anexos. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **16 de setembro de 2022 às 09h00, na Prefeitura Municipal de Amparo – Sala de Licitações**, a licitação será reaberta para continuidade dos trâmites conforme Edital.

Amparo, 13 de setembro de 2022.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 10001/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 113/2022 - **Objeto:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada, sem utilização de arma de fogo, para os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 27/09/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **15/09/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 14 de setembro de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 5653/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 065/2022 - **Objeto:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para execução de serviços de implantação de faixas elevadas e de ondulações transversais - Lombadas tipo I e II, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 28/09/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **15/09/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 14 de setembro de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 9135/2021. Concorrência Pública 004/2022. Interessado: Secretaria Municipal de Governo. Objeto: Contratação de Serviços de Publicidade pela Administração Pública para atendimento da Secretaria Municipal de Governo, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, conforme Edital e Anexos. **JULGAMENTO RECURSO:** Tendo em vista o recurso interposto pela empresa Área Comunicação Propaganda e Marketing LTDA através dos processos administrativos 11681/2022 e 11869/2022 e as contrarrazões apresentadas pela empresa Confraria da Comunicação LTDA através do processo 11981/2022.

No dia 25 de agosto de 2022 foi emitido um parecer contendo a desclassificação da proposta apresentada pela empresa Área Comunicação por não apresentar as declarações referentes ao subitem 10.3 do edital, o mesmo prevê no item 10.1 alíneas "b" que "A proposta apresentada pela licitante deverá ser elaborada em dois documentos distintos, descritos nos subitens 10.2 e 10.3".

Subitem 10.2 "A licitante deverá apresentar Planilha de Preços Sujeitos a Valoração, a ser elaborada apenas com as informações constantes no anexo específico do edital (Anexo VII) "

Subitem 10.3 "A licitante deverá elaborar declaração na qual: a) estabelecerá os percentuais máximos a serem pagos pela CONTRATANTE: a1) aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado; a2) aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas as peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado. b) comprometer-se-á a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à CONTRATANTE as vantagens obtidas. c) informará estar ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas".

Ocorre que a empresa Área Comunicação fez o seguinte questionamento tempestivamente conforme o Edital: "Favor esclarecer a alínea "b", do subitem 10.1 do edital que cita: "10.1. A Proposta de Preços da licitante deverá ser: (...) b) elaborada em dois documentos distintos, descritos nos subitens 10.2 e 10.3; (...) 10.2. A licitante deverá apresentar Planilha de Preços Sujeitos a Valoração, a ser elaborada apenas com as informações constantes no anexo específico do edital. 10.3. A licitante deverá elaborar Declaração na qual: a) estabelecerá os percentuais máximos a serem pagos pela CONTRATANTE: ". Ocorre que o percentual máximo já se encontra na Planilha de Preços Sujeitos a valoração. No Modelo de Planilha de Preços Sujeitos a Valoração não consta as informações do subitem

7.4, “b”, o objeto da licitação (7.4, “c”) e a validade da proposta (7.4, “d”). Seria essas informações do documento a parte então? Entendemos que seria muito mais fácil aos licitantes apresentar uma única proposta com todas as informações exigíveis em edital”

A resposta apresentada foi “poderá considerar e adotar unicamente o modelo de planilha de preços sujeitos a valoração (Anexo VII) ”.

Sendo assim, a empresa Área Comunicação argumenta em seu recurso que apresentou a proposta apenas com as informações contidas no Modelo de Planilha de Preços Sujeito a Valoração (Anexo VII), conforme resposta apresentada junto ao pedido de esclarecimento, ressaltando que o Anexo VII não continha as declarações conforme o subitem 10.3 do Edital.

A empresa argumenta também que de acordo com o item 7.8 do Edital “A simples participação neste certame implica: a) A aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos” sendo assim a empresa automaticamente estaria concordando com as declarações presentes no subitem 10.3 do edital.

Em sua contrarrazão, a empresa Confraria da Comunicação argumenta que a empresa Área Comunicação apresentou a Proposta com informações extras tendo em referência o modelo do Anexo VII, informações como dados dos representantes legais, dados da empresa e objeto da licitação, informações que não estavam presentes no modelo do Edital, sendo assim a empresa Área Comunicação teria alterado o modelo de proposta, indo em contrapartida com a resposta do pedido de esclarecimento.

A empresa Confraria da Comunicação argumenta referente ao item 7.8 que: “... a citação do subitem 7.8 do edital, que diz que a simples participação no certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexos. Veja, se este fosse o entendimento da empresa Área Comunicação, esta não teria colocado tantos dados em suas propostas que não continha no Anexo VII, conforme citado anteriormente”.

Diante do exposto e escoimado no parecer jurídico presente nos autos o qual afirma que a empresa Área Comunicação não descumpriu o edital, tendo em vista que a mesma apresentou o Anexo VII conforme orientado em seu pedido de esclarecimento, é DADO O PROVIMENTO para o recurso interposto pela empresa Área Comunicação Propaganda e Marketing LTDA e NEGADO O PROVIMENTO das contrarrazões apresentadas pela empresa Confraria da Comunicação LTDA.

Sendo assim a proposta apresentada pela empresa Área Comunicação foi considerada CLASSIFICADA no certame.

É o parecer.
Publique-se.
Amparo, 13 de setembro de 2022.
COMISSÃO JULGADORA DE LICTIAÇÕES
DE ACORDO,
Maria Aparecida Adomaitis
diretora do Departamento de Suprimentos
RATIFICO,
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 7765/2022 **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº: 008/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e revitalização da Feira do Produtor de Amparo, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:**Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **16 de setembro de 2022 às 09h00, na Prefeitura Municipal de Amparo – Sala de Licitações**, será a abertura do envelope n° 02 ‘proposta” das empresas que foram habilitadas no presente certame. Publique-se.

Amparo, 14 de setembro de 2022.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 5653/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 065/2022 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para execução de serviços de implantação de faixas elevadas e de ondulações transversais - Lombadas tipo I e II, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas, reuniram-se na sala de licitações esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Eloá Aparecida Ferreira e Marisa Leandro dos Santos Lucas para abertura da sessão pública do supracitado certame. Devido a nenhuma empresa comparecer a sessão pública do certame, o mesmo restou **DESERTO**. Submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 29 de agosto de 2022.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 5653/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 065/2022 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para execução de serviços de implantação de faixas elevadas e de ondulações transversais - Lombadas tipo I e II, conforme Edital e Anexos. **DESPACHO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 4.320/1964 e em especial a manifestação da Pregoeira e sua Equipe de Apoio constante neste processo, que acolho, considero **DESERTO** o presente procedimento licitatório e autorizo a repetição do mesmo, observadas as cautelas legais. Publique-se.

Amparo, 14 de setembro de 2022.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

ATA DEREGISTRO DE PREÇOSNº 021/2021

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705,

Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS, AUTORIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação Eireli CNPJ nº 04.162.170/0001-23, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 034/2021.

ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	2.700,00	UN.	L-CARTININA 500MG CÁPSULA	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 0,64	R$ 1.728,00
4	15,00	UN.	MELATONINA 1MG/ML (MANIPULADO) FRASCO 30ml	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 18,80	R$ 282,00
5	1.800,00	UN.	RIBOFLAVINA 100MG CÁPSULAS	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 0,41	R$ 738,00
VALOR TOTAL					R$ 2.748,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

ATA DE REGISTRO DEPREÇOS Nº 025/2021

Ao primeiro dia de setembro de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Aretusa Rossi Miranda 21776503805, CNPJ Nº 26.525.715/0001-51, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 056/2021.

ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	180	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES PARA USO DESTA SECRETARIA E DEMAIS NECESSIDADES DA PREFEITURA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	R$ 950,00	R$ 171.000,00
VALOR TOTAL				R$ 171.000,00	

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação dos serviços de sonorização será em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins

PrefeitoMunicipal

.....

ATA DEREGISTRO DE PREÇOSNº 024/2021

Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE URNAS FUNERÁRIAS PARA USO DO CEMITÉRIO E FUNERÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA. CNPJ Nº 51.049.401/0001-77, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 049/2021.

INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA. - 51.049.401/0001-77

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	UNIDADES	URNA BALEIA URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO BALEIA. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 08 (OITO) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR PINHÃO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 0,74 M E ALTURA 0,50 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 0,91 M E ALTURA 0,54 M.	BIG	R$ 1.563,00	R$ 12.504,00
2	150	UNIDADES	URNA GORDA COMPRIDA URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO GORDA COMPRIDA. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 120 (CENTO E VINTE) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 08 (OITO) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, SOBREBABADO DE RENDA BRANCA, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 2,08 M, LARGURA 0,66 M E ALTURA 0,36 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,14 M, LARGURA 0,81 M E ALTURA 0,38 M.	BIG	R$ 670,00	R$ 100.500,00
3	150	UNIDADES	URNA GORDA CURTA URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO GORDA CURTA. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 120 (CENTO E VINTE) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 08 (OITO) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, E SOBREBABADO DE RENDA BRANCA, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,98 M, LARGURA 0,66 M E ALTURA 0,35 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,04 M, LARGURA 0,72 M E ALTURA 0,41 M.	BIG	R$ 600,00	R$ 90.000,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento. As entregas deverão ser realizadas conforme a necessidade da Funerária Municipal, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 16:00.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Avenida da Saudade, nº 1.372, Bairro Silvestre – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega,

aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, conforme Edital e Anexos**, a** serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 03.056.608/0001-26, SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI CNPJ nº 23.556.435/0001-12, SUPREME COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 23.665.332/0001-00, DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. CNPJ nº 92.823.764/0001-03, M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI – EPP CNPJ nº 31.499.939/0001-76, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 131/2021.

J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. 03.056.608/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	Bebedouro Adaptado - Conforme Termo de Referência.	30	UNIDADE	IBBL PDF 100	R$ 2.305,00	R$ 69.150,00
13	Ventilador elétrico de parede – Conforme Termo de Referência.	160	UNIDADE	VENTISOL SKU 543	R$ 400,00	R$ 64.000,00
Valor total						**133.150,00**

SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI CNPJ 23.556.435/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	Lavadora de roupas - Conforme Termo de Referência.	30	UNIDADE	CONSUL	R$ 1.787,00	R$ 53.610,00
11	Refrigerador - Conforme Termo de Referência.	20	UNIDADE	CONSUL	R$ 3.110,00	R$ 62.200,00
Valor total						R$ 115.810,00

SUPREME COMERCIAL EIRELI 23.665.332/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	Liquidificador - Conforme Termo de Referência	30	UNIDADE	LQ – IND – SM04	R$ 1.190,00	R$ 35.700,00
Valor total						R$ 35.700,00

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. 92.823.764/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	Processador de alimentos - Conforme Termo de Referência	35	Unidade	Becker	R$ 3.278,00	R$ 114.730,00
Valor total						**R$ 114.730,00**

M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI – EPP CNPJ 31.499.939/0001-76

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Balança plataforma 150 KG – Conforme Termo de Referência.	05	UNIDADE	LIDER	R$ 1.890,00	R$ 9.450,00

Valor total	R$ 9.450,00

Prazo de entrega: As entregas deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. A entrega deverá obedecer a quantidade solicitada na respectiva Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas diretamente nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação descrita no **Anexo III** – Relação de Unidades Escolares e Administrativas.

Condições de pagamento: o pagamento será realizado após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Educação e em até 7 (sete) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

Aos quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA TODOS OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO - ME – CNPJ nº 20.625.996/0001-38** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 119/2021.

ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO - ME

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	136	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação Contratação necessária de empresa especializada para serviços de iluminação de pequeno porte para todos os eventos realizados pela prefeitura municipal, durante o período de 12 meses, conforme termo de referencia em anexo.	R$ 520,00	R$ 70.720,00
02	136	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação - grande porte Contratação necessária de empresa especializada para serviços de iluminação de grande porte, para todos os eventos realizados pela prefeitura municipal, durante o período de 12 meses, conforme termo de referencia em anexo.	R$ 4.470,00	R$ 607.920,00
VALOR TOTAL				**R$ 678.640,00**	

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação de serviços de iluminação ocorrerá em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a serem feitas com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data do evento.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao

fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 3.317 de 25 de fevereiro de 2008 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **P.S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ Nº 43.235.050/0001-60, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege a Concorrência Pública nº 002/2022.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SV	Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, pequenos reparos e adaptação em próprios públicos municipais e em prédios locados e/ou conveniados, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário, conforme planilha orçamentária anexa, que faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços.	R$ 6.637.766,04	R$ 6.637.766,04

Prazo de execução: o prazo para execução dos serviços eventualmente contratados durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços serão aqueles constantes em cada Ordem de Serviço emitida, contado a partir da data estipulada na mesma.

Local da prestação dos serviços: os serviços serão executados em próprios públicos municipais e em prédios locados e/ou conveniados.

Condições de pagamento: O pagamento será realizado em medições mensais, com levantamento e registro das quantidades efetivamente executadas, de acordo com as Ordens de Serviço recebidas no mês, mediante apresentação de relatórios conforme solicitado no **Anexo II – Termo de Referência** para aprovação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços e posterior liberação para emissão da respectiva nota fiscal. E em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da nota fiscal eletrônica.

Após aprovação da medição pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, a empresa contratada deverá apresentar a ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) dos serviços prestados no mês.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os serviços solicitados, nas quantidades definidas nas Autorizações de Fornecimento a serem emitidas pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PÇO UNIT	TOTAL
	INICIO, APOIO E ADMINISTRACAO DA OBRA				**R$ 47.865,10**
02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	5,00	R$ 562,80	R$ 2.814,00
02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	5,00	R$ 517,60	R$ 2.588,00
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	10,00	R$ 335,81	R$ 3.358,10
02.03.060	Proteção de fachada com tela de nylon	M2	400,00	R$ 11,28	R$ 4.512,00
02.03.080	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	300,00	R$ 22,53	R$ 6.759,00
02.03.110	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	150,00	R$ 77,68	R$ 11.652,00
02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	600,00	R$ 17,26	R$ 10.356,00
02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	300,00	R$ 8,11	R$ 2.433,00
02.05.090	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	M2	300,00	R$ 4,51	R$ 1.353,00
02.05.100	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	M2	300,00	R$ 6,80	R$ 2.040,00
	SERVIÇOS PRELIMINARES				**R$ 1.414,50**
02.09.030	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	150,00	R$ 4,91	R$ 736,50

02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	150,00	R$	2,62	R$	393,00
02.10.050	Locação para muros, cercas e alambrados	M	300,00	R$	0,95	R$	285,00
	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					**R$**	**188.807,14**
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3	30,00	R$	135,76	R$	4.072,80
03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3	80,00	R$	174,24	R$	13.939,20
03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	M3	100,00	R$	74,05	R$	7.405,00
03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	100,00	R$	49,37	R$	4.937,00
03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	M2	600,00	R$	1,85	R$	1.110,00
03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	300,00	R$	3,71	R$	1.113,00
03.03.060	Demolição manual de revestimento em massa de piso	M2	800,00	R$	6,17	R$	4.936,00
03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	300,00	R$	7,40	R$	2.220,00
03.04.040	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	100,00	R$	1,85	R$	185,00
03.05.020	Demolição manual de revestimento sintético, incluindo a base	M2	80,00	R$	4,94	R$	395,20
03.06.050	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	200,00	R$	16,26	R$	3.252,00
03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	200,00	R$	3,71	R$	742,00
03.09.020	Demolição manual de camada impermeabilizante	M2	200,00	R$	9,92	R$	1.984,00
03.09.060	Remoção manual de junta de dilatação ou retração, inclusive apoio	M	50,00	R$	3,96	R$	198,00
03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	M2	1.200,00	R$	5,70	R$	6.840,00
03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	1.200,00	R$	3,91	R$	4.692,00
04.01.060	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	M2	100,00	R$	11,99	R$	1.199,00

04.02.050	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	M2	1.500,00	R$	15,04	R$	22.560,00
04.02.070	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	M2	150,00	R$	12,30	R$	1.845,00
04.03.020	Retirada de telhamento em barro	M2	1.500,00	R$	9,88	R$	14.820,00
04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	500,00	R$	4,94	R$	2.470,00
04.03.080	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	M	800,00	R$	6,17	R$	4.936,00
04.07.040	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	M2	200,00	R$	4,11	R$	822,00
04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	200,00	R$	13,67	R$	2.734,00
04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M	500,00	R$	1,05	R$	525,00
04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M	500,00	R$	5,79	R$	2.895,00
04.08.080	Retirada de elemento em madeira e sistema de fixação tipo quadro, lousa, etc.	M2	500,00	R$	3,71	R$	1.855,00
04.08.100	Retirada de armário em madeira ou metal	M2	20,00	R$	12,30	R$	246,00
04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	20,00	R$	19,13	R$	382,60
04.09.060	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	M	60,00	R$	6,55	R$	393,00
04.09.100	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	M2	60,00	R$	19,13	R$	1.147,80
04.09.140	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	15,00	R$	16,05	R$	240,75
04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	30,00	R$	2,60	R$	78,00
04.10.020	Retirada de fechadura ou fecho de embutir	UN	70,00	R$	7,50	R$	525,00
04.10.080	Retirada de peça ou acessório complementar em geral de esquadria	UN	70,00	R$	12,23	R$	856,10
04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	100,00	R$	27,89	R$	2.789,00
04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences	M2	30,00	R$	38,28	R$	1.148,40
04.11.040	Retirada de complemento sanitário chumbado	UN	30,00	R$	8,99	R$	269,70
04.11.060	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	UN	30,00	R$	3,75	R$	112,50
04.11.080	Retirada de registro ou válvula embutidos	UN	60,00	R$	35,39	R$	2.123,40
04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	60,00	R$	4,84	R$	290,40
04.11.140	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN	60,00	R$	7,44	R$	446,40

04.11.160	Retirada de caixa de descarga de sobrepor ou acoplada	UN	100,00	R$	14,13	R$	1.413,00
04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	M2	30,00	R$	9,30	R$	279,00
04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	M2	15,00	R$	27,34	R$	410,10
04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	185,00	R$	12,38	R$	2.290,30
04.17.080	Remoção de barramento de cobre	M	40,00	R$	12,38	R$	495,20
04.17.100	Remoção de base de disjuntor tipo QUIK-LAG	UN	15,00	R$	4,64	R$	69,60
04.17.120	Remoção de base de fusível tipo Diazed	UN	15,00	R$	4,64	R$	69,60
04.17.140	Remoção de base e haste de para-raios	UN	30,00	R$	30,93	R$	927,90
04.18.040	Remoção de cabo de aço e esticadores de para-raios	M	150,00	R$	10,82	R$	1.623,00
04.18.060	Remoção de caixa de entrada de energia padrão medição indireta completa	UN	1,00	R$	154,66	R$	154,66
04.18.080	Remoção de caixa de entrada telefônica completa	UN	1,00	R$	61,86	R$	61,86
04.18.090	Remoção de caixa de medição padrão completa	UN	1,00	R$	33,98	R$	33,98
04.18.130	Remoção de caixa para fusível ou tomada instalada em perfilado	UN	30,00	R$	5,58	R$	167,40
04.18.180	Remoção de cantoneira metálica	M	30,00	R$	7,74	R$	232,20
04.18.200	Remoção de captor de para-raios tipo Franklin	UN	30,00	R$	15,47	R$	464,10
04.18.240	Remoção de chave automática da boia	UN	1,00	R$	18,56	R$	18,56
04.18.260	Remoção de chave de ação rápida comando frontal montado em painel	UN	1,00	R$	30,93	R$	30,93
04.18.340	Remoção de condulete	UN	15,00	R$	12,38	R$	185,70
04.18.360	Remoção de condutor aparente diâmetro externo acima de 6,5 mm	M	60,00	R$	3,71	R$	222,60
04.18.410	Remoção de cordoalha ou cabo de cobre nu	M	30,00	R$	6,18	R$	185,40
04.18.460	Remoção de cruzeta de ferro para fixação de projetores	UN	30,00	R$	46,40	R$	1.392,00
04.19.020	Remoção de disjuntor de volume normal ou reduzido	UN	5,00	R$	127,38	R$	636,90
04.19.030	Remoção de disjuntor a seco aberto tripolar, 600 V de 800 A	UN	5,00	R$	30,93	R$	154,65
04.19.060	Remoção de disjuntor termomagnético	UN	100,00	R$	7,74	R$	774,00
04.19.080	Remoção de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem	M2	15,00	R$	30,93	R$	463,95

04.19.100	Remoção de gancho de sustentação de luminária em perfilado	UN	150,00	R$	6,18	R$	927,00
04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	UN	1.000,00	R$	12,38	R$	12.380,00
04.20.040	Remoção de lâmpada	UN	400,00	R$	2,47	R$	988,00
04.20.080	Remoção de manopla de comando de disjuntor	UN	50,00	R$	15,47	R$	773,50
04.21.060	Remoção de perfilado	M	150,00	R$	12,38	R$	1.857,00
04.21.100	Remoção de porta de quadro ou painel	M2	30,00	R$	30,93	R$	927,90
04.30.020	Remoção de calha ou rufo	M	1.000,00	R$	2,84	R$	2.840,00
04.30.040	Remoção de condutor aparente	M	150,00	R$	1,85	R$	277,50
04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	500,00	R$	4,94	R$	2.470,00
04.30.100	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	10,00	R$	92,79	R$	927,90
05.07.060	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material rejeitado e misturado por vegetação, isopor, manta asfáltica e lã de vidro	M3	200,00	R$	92,86	R$	18.572,00
05.08.100	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	200,00	R$	29,22	R$	5.844,00
05.08.220	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	150,00	R$	10,23	R$	1.534,50
	INFRAESTURTURA					**R$**	**98.729,44**
06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	300,00	R$	18,15	R$	5.445,00
06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	300,00	R$	6,78	R$	2.034,00
09.02.080	Forma plana em compensado para obra de arte, sem cimbramento	M2	150,00	R$	57,99	R$	8.698,50
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.500,00	R$	11,39	R$	17.085,00
10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	500,00	R$	7,78	R$	3.890,00
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	2.000,00	R$	6,36	R$	12.720,00
11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	60,00	R$	363,38	R$	21.802,80
11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	20,00	R$	201,38	R$	4.027,60
11.05.040	Argamassa graute	M3	8,00	R$	167,03	R$	1.336,24

11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	60,00	R$	55,08	R$	3.304,80
11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	300,00	R$	7,04	R$	2.112,00
11.18.020	Lastro de areia	M3	50,00	R$	89,16	R$	4.458,00
11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	50,00	R$	63,13	R$	3.156,50
11.18.060	Lona plástica	M2	1.500,00	R$	1,56	R$	2.340,00
11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	400,00	R$	8,20	R$	3.280,00
12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	100,00	R$	30,39	R$	3.039,00
	FECHAMENTOS					**R$**	**223.238,60**
14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	200,00	R$	30,61	R$	6.122,00
14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	200,00	R$	57,06	R$	11.412,00
14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	M2	150,00	R$	39,67	R$	5.950,50
14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	320,00	R$	53,26	R$	17.043,20
14.10.121	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	M2	320,00	R$	41,68	R$	13.337,60
14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	15,00	R$	1.369,72	R$	20.545,80
14.28.030	Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 39 x 39 x 10 cm	M2	20,00	R$	118,09	R$	2.361,80
14.30.080	Divisão para mictório em placas de mármore branco, com espessura de 3 cm	M2	15,00	R$	559,10	R$	8.386,50
14.30.110	Divisória cega tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	1.000,00	R$	77,50	R$	77.500,00
14.30.300	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM	M2	400,00	R$	124,33	R$	49.732,00
14.30.230	Divisória painel/vidro/vidro tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	10,00	R$	97,53	R$	975,30
14.30.842	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado simples, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	10,00	R$	453,51	R$	4.535,10
14.30.860	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	M2	20,00	R$	266,84	R$	5.336,80

	ESTRUTURA EM MADEIRA, FERRO, ALUMINIO E CONCRETO					**R$**	**288.910,50**
15.01.020	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 7,01 a 10,00 m	M2	500,00	R$	132,62	R$	66.310,00
15.01.030	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 10,01 a 13,00 m	M2	500,00	R$	93,70	R$	46.850,00
15.01.040	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 13,01 a 18,00 m	M2	1.500,00	R$	102,22	R$	153.330,00
15.01.210	Estrutura pontaletada para telhas de barro	M2	100,00	R$	68,84	R$	6.884,00
15.01.310	Estrutura em terças para telhas de barro	M2	50,00	R$	81,53	R$	4.076,50
15.03.090	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	KG	3.000,00	R$	3,82	R$	11.460,00
	TELHAMENTO					**R$**	**741.754,20**
15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	7.000,00	R$	15,45	R$	108.150,00
15.20.020	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	M3	50,00	R$	2.224,46	R$	111.223,00
15.20.040	Recolocação de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	M	250,00	R$	4,20	R$	1.050,00
15.20.060	Recolocação de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	M	250,00	R$	11,09	R$	2.772,50
16.02.020	Telha de barro tipo francesa	M2	1.500,00	R$	44,44	R$	66.660,00
16.02.030	Telha de barro tipo romana	M2	4.000,00	R$	44,62	R$	178.480,00
16.02.120	Emboçamento de beiral em telhas de barro	M	800,00	R$	9,90	R$	7.920,00
16.02.230	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	500,00	R$	20,63	R$	10.315,00
16.02.270	Espigão de barro emboçado	M	500,00	R$	25,15	R$	12.575,00
16.02.045	Telha de barro colonial/paulista	M2	500,00	R$	50,04	R$	25.020,00
16.03.010	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	M2	500,00	R$	25,43	R$	12.715,00
16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	M2	500,00	R$	58,37	R$	29.185,00

16.03.310	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	500,00	R$	51,63	R$	25.815,00
16.03.360	Espigão em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	500,00	R$	23,40	R$	11.700,00
16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	500,00	R$	64,55	R$	32.275,00
16.12.040	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado, com espessura de 0,80 mm	M2	120,00	R$	208,60	R$	25.032,00
16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	20,00	R$	95,50	R$	1.910,00
16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	M2	20,00	R$	68,90	R$	1.378,00
16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	1.000,00	R$	47,10	R$	47.100,00
16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	100,00	R$	117,39	R$	11.739,00
16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	60,00	R$	108,58	R$	6.514,80
16.40.040	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	M	130,00	R$	13,23	R$	1.719,90
16.40.120	Recolocação de telhas de barro tipo francesa	M2	500,00	R$	21,01	R$	10.505,00
	REVESTIMENTO EM MASSA					**R$**	**96.055,15**
17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	15,00	R$	559,62	R$	8.394,30
17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	15,00	R$	489,38	R$	7.340,70
17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e bianco	M2	800,00	R$	21,86	R$	17.488,00
17.02.020	Chapisco	M2	800,00	R$	4,82	R$	3.856,00
17.02.120	Emboço comum	M2	800,00	R$	14,87	R$	11.896,00
17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	200,00	R$	12,03	R$	2.406,00
17.02.220	Reboco	M2	800,00	R$	4,76	R$	3.808,00
17.03.020	Cimentado desempenado	M2	500,00	R$	23,00	R$	11.500,00
17.03.200	Degrau em cimentado	M	30,00	R$	37,86	R$	1.135,80
17.03.300	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 5 cm	M	80,00	R$	16,51	R$	1.320,80
17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M3	15,00	R$	429,93	R$	6.448,95
17.05.320	Soleira em concreto simples	M	15,00	R$	55,34	R$	830,10

17.05.420	Peitoril em concreto simples	M	15,00	R$	54,54	R$	818,10
17.10.020	Piso em granilite moldado no local	M2	80,00	R$	70,76	R$	5.660,80
17.10.100	Soleira em granilite moldado no local	M	200,00	R$	36,68	R$	7.336,00
17.10.120	Degrau em granilite moldado no local	M	15,00	R$	61,12	R$	916,80
17.40.110	Faixa antiderrapante definitiva para degraus, soleiras, patamares ou pisos	M	80,00	R$	28,94	R$	2.315,20
17.40.150	Resina acrílica para piso de granilite	M2	120,00	R$	21,53	R$	2.583,60
	REVESTIMENTO CERAMICO					**R$**	**344.557,00**
18.06.350	Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista	M2	1.500,00	R$	27,82	R$	41.730,00
18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	2.000,00	R$	8,30	R$	16.600,00
18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M	500,00	R$	0,51	R$	255,00
18.06.182	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	4.000,00	R$	20,36	R$	81.440,00
18.06.183	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	300,00	R$	2,83	R$	849,00
18.08.062	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	1.000,00	R$	142,09	R$	142.090,00
18.08.072	Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	300,00	R$	27,72	R$	8.316,00
18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	700,00	R$	76,11	R$	53.277,00

	REVESTIMENTO EM PEDRA					**R$**	**9.087,00**
19.01.022	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	30,00	R$	188,44	R$	5.653,20
19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	30,00	R$	114,46	R$	3.433,80
	REVESTIMENTO SINTETICO					**R$**	**55.164,35**
21.02.060	Revestimento vinílico, espessura de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico	M2	40,00	R$	153,26	R$	6.130,40
21.10.061	Rodapé para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	M	10,00	R$	22,55	R$	225,50
21.10.081	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, com impermeabilizante acrílico	M	100,00	R$	35,78	R$	3.578,00
21.20.300	Fita adesiva antiderrapante com largura de 5 cm	M	100,00	R$	19,07	R$	1.907,00
21.20.302	Fita adesiva antiderrapante fosforescente, alto tráfego, largura de 5 cm	M	100,00	R$	19,03	R$	1.903,00
21.20.410	Cantoneira de sobrepor em PVC de 4 x 4 cm	UN	15,00	R$	45,43	R$	681,45
21.20.460	Canto externo de acabamento em PVC	M	25,00	R$	11,74	R$	293,50
21.20.500	Cantoneira em alumínio antiderrapante de 50 x 30 mm	M	25,00	R$	31,42	R$	785,50
21.01.160	Revestimento em grama sintética, com espessura de 20 a 32 mm	M2	1.500,00	R$	26,44	R$	39.660,00
	FORROS					**R$**	**131.965,00**
22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	M2	1.400,00	R$	67,14	R$	93.996,00
22.02.190	Forro de gesso removível com película rígida de PVC de 625mm x 625mm	M2	100,00	R$	50,99	R$	5.099,00
22.03.070	Forro em lâmina de PVC	M2	1.000,00	R$	31,35	R$	31.350,00
22.20.090	Abertura para vão de luminária em forro de PVC modular	UN	200,00	R$	7,60	R$	1.520,00
	ESQUADRIAS DE MADEIRA					**R$**	**135.386,98**
23.01.060	Caixilho em madeira tipo veneziana de correr	M2	13,00	R$	427,03	R$	5.551,39
23.04.090	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 70 x 210 cm	UN	8,00	R$	506,84	R$	4.054,72

23.08.040	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras	M2	2,00	R$	881,53	R$	1.763,06
23.08.060	Tampo sob medida em compensado, revestido na face superior em laminado fenólico melamínico	M2	13,00	R$	359,15	R$	4.668,95
23.08.080	Prateleira sob medida em compensado, revestida nas duas faces em laminado fenólico melamínico	M2	13,00	R$	266,91	R$	3.469,83
23.08.160	Porta lisa com balcão, batente de madeira, completa - 80 x 210 cm	CJ	1,00	R$	863,61	R$	863,61
23.08.170	Lousa em laminado melamínico, branco - linha comercial	M2	20,00	R$	166,82	R$	3.336,40
23.08.210	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em folheado de madeira, completo	M2	6,00	R$	796,74	R$	4.780,44
23.09.430	Porta lisa com batente em alumínio, largura 80 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	13,00	R$	173,04	R$	2.249,52
23.09.560	Porta lisa com batente metálico - 90 x 210 cm	UN	6,00	R$	834,19	R$	5.005,14
23.13.001	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	30,00	R$	337,01	R$	10.110,30
23.13.002	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	UN	120,00	R$	371,59	R$	44.590,80
23.13.064	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	UN	6,00	R$	585,32	R$	3.511,92
23.20.020	Recolocação de batentes de madeira	UN	10,00	R$	37,63	R$	376,30
23.20.040	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	20,00	R$	46,31	R$	926,20
23.20.060	Recolocação de guarnição ou molduras	M	50,00	R$	1,45	R$	72,50
23.20.100	Batente de madeira para porta	M	250,00	R$	42,27	R$	10.567,50
23.20.120	Guarnição de madeira	M	250,00	R$	4,65	R$	1.162,50
23.20.320	Folha de porta lisa comum - 70 x 210 cm	UN	50,00	R$	228,14	R$	11.407,00

23.20.330	Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm	UN	50,00	R$	235,57	R$	11.778,50
23.20.340	Folha de porta lisa comum - 90 x 210 cm	UN	20,00	R$	257,02	R$	5.140,40
	ESQUADRIAS EM SERRALHERIA					**R$**	**308.709,39**
24.01.010	Caixilho em ferro fixo, sob medida	M2	10,00	R$	455,60	R$	4.556,00
24.01.030	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	10,00	R$	836,47	R$	8.364,70
24.01.070	Caixilho em ferro de correr, sob medida	M2	50,00	R$	493,16	R$	24.658,00
24.02.010	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida	M2	50,00	R$	519,61	R$	25.980,50
24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	50,00	R$	866,39	R$	43.319,50
24.02.450	Grade de proteção para caixilhos	M2	30,00	R$	885,80	R$	26.574,00
24.02.290	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	M2	50,00	R$	1.350,81	R$	67.540,50
24.03.100	Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	M2	3,00	R$	783,13	R$	2.349,39
24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2´	M	200,00	R$	345,32	R$	69.064,00
24.03.200	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	M2	20,00	R$	458,72	R$	9.174,40
24.03.320	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2´	M	50,00	R$	180,55	R$	9.027,50
24.03.680	Grade para piso eletrofundida, malha 30 x 100 mm, com barra de 40 x 2 mm	M2	20,00	R$	448,43	R$	8.968,60
24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	M2	10,00	R$	28,94	R$	289,40
24.20.040	Recolocação de batentes	M	50,00	R$	8,82	R$	441,00
24.20.090	Solda MIG em esquadrias metálicas	M	100,00	R$	49,73	R$	4.973,00
24.20.120	Batente em chapa dobrada para portas	M	10,00	R$	114,05	R$	1.140,50
24.20.230	Tela ondulada em aço galvanizado fio 10 BWG, malha de 1´	M2	20,00	R$	114,42	R$	2.288,40
	ESQUADRIAS EM ALUMINIO					**R$**	**14.360,40**
25.01.020	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	10,00	R$	382,27	R$	3.822,70
25.01.030	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	M2	10,00	R$	350,59	R$	3.505,90
25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	20,00	R$	351,59	R$	7.031,80
	ESQUADRIAS EM VIDRO E ELEMENTOS					**R$**	**77.104,30**
26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	500,00	R$	114,42	R$	57.210,00

26.01.230	Vidro fantasia de 3/4 mm	M2	20,00	R$	122,04	R$	2.440,80
26.02.020	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	10,00	R$	168,97	R$	1.689,70
26.04.030	Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio	M2	10,00	R$	344,17	R$	3.441,70
26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	50,00	R$	133,34	R$	6.667,00
27.02.041	Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 10 mm	M2	5,00	R$	451,56	R$	2.257,80
27.02.050	Chapa de policarbonato alveolar de 6 mm	M2	5,00	R$	130,76	R$	653,80
27.04.040	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 131 mm	M	15,00	R$	182,90	R$	2.743,50
	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS					**R$**	**39.290,40**
28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	50,00	R$	275,33	R$	13.766,50
28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	30,00	R$	186,08	R$	5.582,40
28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	50,00	R$	216,09	R$	10.804,50
28.01.160	Mola aérea para porta, com esforço acima de 50 kg até 60 kg	UN	10,00	R$	285,26	R$	2.852,60
28.05.020	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 25/27mm	UN	20,00	R$	17,37	R$	347,40
28.05.040	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 35/36mm	UN	20,00	R$	25,14	R$	502,80
28.05.060	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 50mm	UN	20,00	R$	43,16	R$	863,20
28.20.411	Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	50,00	R$	27,98	R$	1.399,00
29.01.020	Cantoneira em alumínio perfil sextavado	M	200,00	R$	15,86	R$	3.172,00
	ACESSIBILIDADE					**R$**	**26.311,25**
30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm	UN	30,00	R$	172,91	R$	5.187,30
30.01.050	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 x 800 mm	UN	30,00	R$	265,70	R$	7.971,00
30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	30,00	R$	123,31	R$	3.699,30

30.01.130	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	UN	30,00	R$	229,27	R$	6.878,10
30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	5,00	R$	375,73	R$	1.878,65
30.06.080	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	UN	30,00	R$	23,23	R$	696,90
	APARELHOS SANITÁRIOS					**R$**	**19.570,93**
30.08.030	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	UN	10,00	R$	359,33	R$	3.593,30
30.08.040	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	10,00	R$	747,76	R$	7.477,60
30.08.050	Trocador acessível em MDF com revestimento em laminado melamínico de 180x80cm	UN	1,00	R$	1.444,43	R$	1.444,43
30.08.060	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	10,00	R$	705,56	R$	7.055,60
	IMPERMEABILIZACAO, PROTECAO E JUNTA					**R$**	**14.366,00**
32.07.160	Junta de dilatação elástica a base de poliuretano	CM3	10.000,00	R$	0,14	R$	1.400,00
32.15.240	Impermeabilização com manta asfáltica tipo III, anti raiz, espessura de 4 mm	M2	150,00	R$	59,04	R$	8.856,00
32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	500,00	R$	8,22	R$	4.110,00
	PINTURA					**R$**	**769.264,50**
33.01.280	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	400,00	R$	37,37	R$	14.948,00
33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	800,00	R$	10,40	R$	8.320,00
33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	600,00	R$	11,38	R$	6.828,00
33.03.350	Pintura especial em esmalte para lousa cor verde	M2	200,00	R$	20,14	R$	4.028,00
33.03.780	Verniz de proteção antipichação	M2	600,00	R$	22,77	R$	13.662,00
33.05.010	Verniz fungicida para madeira	M2	600,00	R$	12,14	R$	7.284,00

33.05.330	Verniz em superfície de madeira	M2	600,00	R$	14,46	R$	8.676,00
33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	2.000,00	R$	16,71	R$	33.420,00
33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	3.000,00	R$	18,67	R$	56.010,00
33.07.130	Pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas	KG	1.200,00	R$	3,82	R$	4.584,00
33.09.021	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	M	1.200,00	R$	2,78	R$	3.336,00
33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	2.500,00	R$	11,20	R$	28.000,00
33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	1.200,00	R$	24,60	R$	29.520,00
33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	20.000,00	R$	22,58	R$	451.600,00
33.10.060	Epóxi em massa, inclusive preparo	M2	1.200,00	R$	40,94	R$	49.128,00
33.10.130	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 120 minutos - aplicação em painéis de gesso acartonado	M2	50,00	R$	201,25	R$	10.062,50
33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	600,00	R$	33,06	R$	19.836,00
33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	600,00	R$	33,37	R$	20.022,00
	PAISAGISMO E FECHAMENTOS					**R$**	**217.409,60**
34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	M3	25,00	R$	139,80	R$	3.495,00
34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	M2	650,00	R$	1,31	R$	851,50
34.02.080	Plantio de grama São Carlos em placas (jardins e canteiros)	M2	250,00	R$	13,58	R$	3.395,00
34.05.270	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos retos	M2	1.000,00	R$	161,70	R$	161.700,00
34.05.290	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	10,00	R$	1.663,60	R$	16.636,00
34.05.310	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	M2	25,00	R$	445,54	R$	11.138,50
34.05.320	Portão de ferro perfilado, tipo parque	M2	60,00	R$	336,56	R$	20.193,60
	PLAYGROUND E EQUIPAMENTO RECREATIVO					**R$**	**33.823,32**
35.01.150	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	10,00	R$	533,50	R$	5.335,00
35.01.160	Tabela completa com suporte e rede para basquete	UN	10,00	R$	1.415,08	R$	14.150,80
35.01.170	Poste oficial completo com rede para voleibol	CJ	12,00	R$	511,39	R$	6.136,68

35.04.140	Banco em concreto pré-moldado com pés vazados, comprimento 200 cm	UN	4,00	R$	194,80	R$	779,20
35.20.010	Tela em polietileno, malha 10 x 10 cm, fio 2 mm	M2	1.200,00	R$	4,19	R$	5.028,00
35.20.050	Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros	UN	6,00	R$	398,94	R$	2.393,64
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	QUADROS					**R$**	**49.819,65**
37.04.250	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	5,00	R$	538,03	R$	2.690,15
37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	100,00	R$	102,67	R$	10.267,00
37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	100,00	R$	55,41	R$	5.541,00
37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	25,00	R$	139,10	R$	3.477,50
37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	100,00	R$	25,75	R$	2.575,00
37.24.032	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 50 até 80 kA	UN	100,00	R$	174,02	R$	17.402,00
37.24.040	Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA	UN	100,00	R$	78,67	R$	7.867,00
	TUBULACAO					**R$**	**46.823,20**
38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios	M	1.000,00	R$	21,60	R$	21.600,00
38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	M	500,00	R$	15,15	R$	7.575,00
38.13.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	500,00	R$	10,66	R$	5.330,00
38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	500,00	R$	6,84	R$	3.420,00
38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	M	500,00	R$	13,91	R$	6.955,00
38.23.210	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 200mm	UN	40,00	R$	19,52	R$	780,80

38.23.230	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 400mm	UN	40,00	R$	29,06	R$	1.162,40
	CABOS					**R$**	**153.718,00**
39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	3.000,00	R$	3,66	R$	10.980,00
39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	3.000,00	R$	5,64	R$	16.920,00
39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	2.000,00	R$	4,58	R$	9.160,00
39.02.040	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	1.000,00	R$	12,65	R$	12.650,00
39.04.070	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	M	500,00	R$	18,23	R$	9.115,00
39.04.080	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	500,00	R$	48,23	R$	24.115,00
39.11.110	Fio telefônico externo tipo FE-160	M	2.000,00	R$	6,66	R$	13.320,00
39.18.126	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	M	5.000,00	R$	7,03	R$	35.150,00
39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	R$	16,51	R$	8.255,00
39.21.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	200,00	R$	34,39	R$	6.878,00
39.24.152	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	500,00	R$	5,95	R$	2.975,00
39.24.153	Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	500,00	R$	8,40	R$	4.200,00
	TOMADAS/INTERRUPTORES					**R$**	**58.764,95**
40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	100,00	R$	56,71	R$	5.671,00
40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	100,00	R$	20,50	R$	2.050,00
40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	100,00	R$	23,67	R$	2.367,00
40.04.470	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	100,00	R$	29,22	R$	2.922,00
40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	50,00	R$	18,87	R$	943,50
40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	25,00	R$	27,06	R$	676,50
40.05.060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	25,00	R$	39,69	R$	992,25
40.06.040	Condulete metálico de 3/4´	CJ	1.000,00	R$	27,07	R$	27.070,00
40.06.510	Condulete em PVC de 1´ - com tampa	CJ	1.000,00	R$	11,14	R$	11.140,00

40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	100,00	R$	11,03	R$	1.103,00
40.07.020	Caixa em PVC de 4´ x 4´	UN	100,00	R$	14,20	R$	1.420,00
40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	30,00	R$	40,99	R$	1.229,70
40.20.120	Placa de 4´ x 2´	UN	100,00	R$	3,53	R$	353,00
40.20.140	Placa de 4´ x 4´	UN	100,00	R$	8,27	R$	827,00
	LUMINÁRIAS					**R$**	**87.050,40**
41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 Im - 18 a 20W	UN	1.000,00	R$	37,32	R$	37.320,00
41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	UN	100,00	R$	16,06	R$	1.606,00
41.10.430	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	10,00	R$	703,73	R$	7.037,30
41.11.440	Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala	UN	10,00	R$	45,31	R$	453,10
41.11.711	Luminária LED retangular para parede/piso de 11.838 até 12.150 lm, eficiência mínima 107 lm/W	UN	10,00	R$	405,97	R$	4.059,70
41.12.210	Projetor LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo	UN	30,00	R$	869,41	R$	26.082,30
41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	UN	50,00	R$	65,13	R$	3.256,50
41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	100,00	R$	8,13	R$	813,00
41.31.087	Luminária LED redonda de sobrepor com difusor recuado translucido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 a 19 W	UN	50,00	R$	128,45	R$	6.422,50
	SPDA					**R$**	**39.308,40**
42.05.100	Caixa de inspeção suspensa	UN	20,00	R$	27,66	R$	553,20
42.05.190	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	50,00	R$	185,25	R$	9.262,50
42.05.110	Conector cabo/haste de 3/4´	UN	100,00	R$	20,18	R$	2.018,00
42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	100,00	R$	28,74	R$	2.874,00

42.05.300	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	100,00	R$	41,60	R$	4.160,00
42.02.040	Isolador galvanizado uso geral, simples com chapa de encosto	UN	50,00	R$	12,56	R$	628,00
42.01.020	Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 1 descida, acabamento cromado	UN	10,00	R$	74,12	R$	741,20
42.04.020	Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2´	UN	10,00	R$	19,19	R$	191,90
42.04.040	Apoio para mastro de diâmetro 2´	UN	10,00	R$	18,37	R$	183,70
42.04.060	Base para mastro de diâmetro 2´	UN	10,00	R$	55,85	R$	558,50
42.04.080	Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro 2´	UN	10,00	R$	170,10	R$	1.701,00
42.04.120	Mastro simples galvanizado de diâmetro 2´	M	10,00	R$	85,71	R$	857,10
42.04.160	Suporte porta bandeira reforçado para mastro de diâmetro 2´	UN	10,00	R$	32,93	R$	329,30
42.05.250	Barra condutora chata em alumínio de 3/4´ x 1/4´, inclusive acessórios de fixação	M	500,00	R$	30,50	R$	15.250,00
	APARELHOS ELETRICOS					**R$**	**6.248,20**
43.02.140	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	UN	20,00	R$	61,96	R$	1.239,20
43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	20,00	R$	250,45	R$	5.009,00
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	ESGOTO SANITÁRIO					**R$**	**127.248,00**
46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	500,00	R$	26,97	R$	13.485,00
46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	500,00	R$	34,93	R$	17.465,00
46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	1.000,00	R$	30,52	R$	30.520,00
46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	1.000,00	R$	58,50	R$	58.500,00
46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	60,00	R$	121,30	R$	7.278,00
	LIMPEZA E DESINFECÇÃO					**R$**	**8.931,52**

55.02.010	Limpeza de caixa de inspeção	UN	6,00	R$	3,92	R$	23,52
55.02.050	Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais	M	500,00	R$	7,24	R$	3.620,00
55.02.060	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	M	100,00	R$	7,86	R$	786,00
49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	20,00	R$	225,10	R$	4.502,00
	ÁGUAS PLUVIAIS/CAPTAÇÃO					**R$**	**142.272,21**
46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	1.000,00	R$	24,42	R$	24.420,00
46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	1.000,00	R$	58,50	R$	58.500,00
46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	60,00	R$	121,30	R$	7.278,00
43.10.130	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3/4 cv, monoestágio, Hman= 10 a 16 mca, Q= 12,7 a 8 m³/h	UN	1,00	R$	1.915,21	R$	1.915,21
49.06.020	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	100,00	R$	501,59	R$	50.159,00
	ÁGUA FRIA					**R$**	**121.266,41**
46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	500,00	R$	22,91	R$	11.455,00
46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1´), inclusive conexões	M	500,00	R$	30,52	R$	15.260,00
46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4´), inclusive conexões	M	500,00	R$	20,78	R$	10.390,00
46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2´), inclusive conexões	M	500,00	R$	41,18	R$	20.590,00
47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	100,00	R$	54,97	R$	5.497,00
47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1´	UN	30,00	R$	73,58	R$	2.207,40
47.02.010	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2´ - linha especial	UN	30,00	R$	84,33	R$	2.529,90
47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	100,00	R$	85,01	R$	8.501,00

47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	12,00	R$	81,19	R$	974,28
47.02.030	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1´ - linha especial	UN	30,00	R$	97,36	R$	2.920,80
47.02.040	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4´ - linha especial	UN	12,00	R$	72,21	R$	866,52
47.02.050	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2´ - linha especial	UN	12,00	R$	131,56	R$	1.578,72
47.01.170	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1/2´	UN	30,00	R$	17,19	R$	515,70
47.01.180	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4´	UN	100,00	R$	30,49	R$	3.049,00
49.13.010	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 1,40 m - h= 2,00 m	UN	3,00	R$	2.804,29	R$	8.412,87
48.05.030	Torneira de boia, DN= 1 1/4´	UN	1,00	R$	195,71	R$	195,71
44.03.380	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	2,00	R$	36,38	R$	72,76
47.05.100	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1´	UN	2,00	R$	40,78	R$	81,56
47.05.110	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/4´	UN	2,00	R$	53,82	R$	107,64
47.05.120	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/2´	UN	2,00	R$	116,75	R$	233,50
48.02.400	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	5,00	R$	903,00	R$	4.515,00
48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	5,00	R$	536,12	R$	2.680,60
48.02.205	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 3.000 litros	UN	5,00	R$	918,46	R$	4.592,30
48.02.008	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 15.000 litros	UN	1,00	R$	2.846,65	R$	2.846,65
48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4´	UN	100,00	R$	78,52	R$	7.852,00
48.05.020	Torneira de boia, DN= 1´	UN	50,00	R$	66,81	R$	3.340,50

	INSTALAÇÃO DE GÁS					**R$**	**13.236,00**
46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2´), inclusive conexões	M	100,00	R$	68,63	R$	6.863,00
46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4´), inclusive conexões	M	100,00	R$	63,73	R$	6.373,00
	COMBATE A INCENDIO					**R$**	**16.184,33**
50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	4,00	R$	134,45	R$	537,80
50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	4,00	R$	184,62	R$	738,48
50.10.140	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	1,00	R$	420,60	R$	420,60
50.01.030	Abrigo duplo para hidrante/mangueira, com visor e suporte (embutir e externo)	UN	5,00	R$	962,98	R$	4.814,90
50.01.100	Mangueira com união de engate rápido, DN= 2 1/2´ (63 mm)	M	60,00	R$	29,05	R$	1.743,00
50.01.090	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	UN	10,00	R$	84,99	R$	849,90
50.01.110	Esguicho em latão com engate rápido, DN= 2 1/2´, jato regulável	UN	5,00	R$	163,22	R$	816,10
50.01.160	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2´ x 1 1/2´	UN	5,00	R$	56,84	R$	284,20
50.01.190	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2´, com corrente	UN	5,00	R$	74,44	R$	372,20
50.01.220	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2´, jato regulável	UN	5,00	R$	169,43	R$	847,15
50.05.080	Luminária para unidade centralizada de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W	UN	50,00	R$	95,20	R$	4.760,00
	LOUÇAS E METAIS					**R$**	**157.022,42**
43.02.140	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	UN	20,00	R$	92,94	R$	1.858,80
43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	20,00	R$	250,45	R$	5.009,00
44.01.680	Caixa de descarga em plástico, de sobrepor, capacidade 9 litros com engate flexível	UN	50,00	R$	53,21	R$	2.660,50
44.01.040	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil	UN	15,00	R$	468,98	R$	7.034,70
44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UN	50,00	R$	221,38	R$	11.069,00
44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	9,00	R$	530,31	R$	4.772,79
44.01.070	Bacia sifonada de louça sem tampa com saída horizontal - 6 litros	UN	5,00	R$	385,85	R$	1.929,25
44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	UN	10,00	R$	108,83	R$	1.088,30
44.01.110	Lavatório de louça com coluna	UN	40,00	R$	119,36	R$	4.774,40

44.01.160	Lavatório de louça pequeno com coluna suspensa - linha especial	UN	3,00	R$	542,51	R$	1.627,53
44.01.200	Mictório de louça sifonado auto aspirante	UN	40,00	R$	232,61	R$	9.304,40
44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros	UN	10,00	R$	411,33	R$	4.113,30
44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	100,00	R$	483,79	R$	48.379,00
44.03.010	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	UN	10,00	R$	215,47	R$	2.154,70
44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	UN	50,00	R$	72,45	R$	3.622,50
44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	50,00	R$	38,06	R$	1.903,00
44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	UN	50,00	R$	53,01	R$	2.650,50
44.03.300	Torneira volante tipo alavanca	UN	30,00	R$	95,73	R$	2.871,90
44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´	UN	200,00	R$	24,07	R$	4.814,00
44.03.315	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	50,00	R$	140,36	R$	7.018,00
44.03.370	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2´	UN	4,00	R$	36,63	R$	146,52
44.03.480	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´	UN	24,00	R$	175,10	R$	4.202,40
44.03.670	Caixa de descarga de embutir, acionamento frontal, completa	CJ	5,00	R$	429,62	R$	2.148,10
44.04.040	Prateleira em granilite	M2	50,00	R$	237,52	R$	11.876,00
44.06.360	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	UN	10,00	R$	319,02	R$	3.190,20
47.04.040	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2´	UN	16,00	R$	293,18	R$	4.690,88
43.02.170	Chuveiro elétrico de 7.500W / 220 V, com resistência blindada	UN	9,00	R$	234,75	R$	2.112,75
	REPAROS E COMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					**R$**	**41.525,96**
44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UN	200,00	R$	26,77	R$	5.354,00
44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2´	UN	30,00	R$	19,77	R$	593,10
44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2´	UN	100,00	R$	10,98	R$	1.098,00

44.20.121	Arejador com articulador em ABS cromado para torneira padrão, completo	UN	30,00	R$	30,63	R$	918,90
44.20.240	Sifão plástico com copo, rígido, de 1´ x 1 1/2´	UN	50,00	R$	36,27	R$	1.813,50
44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	150,00	R$	34,74	R$	5.211,00
44.20.120	Canopla para válvula de descarga	UN	50,00	R$	104,27	R$	5.213,50
44.20.130	Tubo de ligação para mictório, DN= 1/2´	UN	4,00	R$	58,25	R$	233,00
44.20.150	Acabamento cromado para registro	UN	100,00	R$	45,12	R$	4.512,00
44.20.160	Botão para válvula de descarga	UN	100,00	R$	28,13	R$	2.813,00
44.20.180	Reparo para válvula de descarga	UN	100,00	R$	82,85	R$	8.285,00
44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2´ x 2´	UN	5,00	R$	83,54	R$	417,70
44.20.230	Tubo de ligação para sanitário	UN	50,00	R$	42,07	R$	2.103,50
44.20.300	Bolsa para bacia sanitária	UN	4,00	R$	11,47	R$	45,88
44.20.310	Filtro de pressão em ABS, para 360 l/h	UN	1,00	R$	288,53	R$	288,53
44.20.390	Válvula de PVC para lavatório	UN	100,00	R$	5,54	R$	554,00
44.20.620	Válvula americana	UN	30,00	R$	46,32	R$	1.389,60
44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2´	UN	5,00	R$	97,88	R$	489,40
44.20.650	Válvula de metal cromado de 1´	UN	5,00	R$	38,47	R$	192,35
	ENTRADA DE AGUA E GÁS					**R$**	**25.521,53**
45.01.060	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1 1/2´	UN	1,00	R$	1.972,15	R$	1.972,15
45.02.040	Entrada completa de gás GLP com 2 cilindros de 45 kg	UN	5,00	R$	2.692,94	R$	13.464,70
45.02.200	Abrigo padronizado de gás GLP encanado	UN	5,00	R$	935,98	R$	4.679,90
45.03.010	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 50 mm (2´)	UN	1,00	R$	1.232,82	R$	1.232,82
45.03.110	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2´)	UN	1,00	R$	809,24	R$	809,24
45.03.200	Filtro tipo cesto para hidrômetro de 50 mm (2´)	UN	1,00	R$	1.128,80	R$	1.128,80
45.20.020	Cilindro de gás (GLP) de 45 kg, com carga	UN	3,00	R$	744,64	R$	2.233,92
	CAIXA E GRELHA HIDRÁULICOS					**R$**	**29.185,14**
49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	12,00	R$	40,72	R$	488,64
49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	50,00	R$	46,17	R$	2.308,50

49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	50,00	R$	62,36	R$	3.118,00
49.03.036	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	20,00	R$	468,20	R$	9.364,00
49.11.130	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	100,00	R$	139,06	R$	13.906,00
	PAVIMENTAÇÃO E PASSEIO					**R$**	**207.700,56**
54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	400,00	R$	2,57	R$	1.028,00
54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	400,00	R$	18,92	R$	7.568,00
54.01.210	Base de brita graduada	M3	2,00	R$	142,98	R$	285,96
54.01.220	Base de bica corrida	M3	20,00	R$	128,43	R$	2.568,60
54.04.050	Rejuntamento de paralelepípedo com argamassa de cimento e areia 1:3	M2	500,00	R$	12,02	R$	6.010,00
54.04.350	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	1.200,00	R$	77,43	R$	92.916,00
54.06.020	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	100,00	R$	29,93	R$	2.993,00
54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	500,00	R$	26,89	R$	13.445,00
54.07.040	Passeio em mosaico português	M2	600,00	R$	134,81	R$	80.886,00
	LIMPEZA FINAL					**R$**	**34.508,00**
55.01.020	Limpeza final da obra	M2	2.000,00	R$	9,14	R$	18.280,00
55.01.030	Limpeza complementar com hidrojateamento	M2	600,00	R$	5,89	R$	3.534,00
55.01.130	Limpeza e lavagem de superfície revestida com material cerâmico ou pastilhas por hidrojateamento com rejuntamento	M2	600,00	R$	9,09	R$	5.454,00
55.02.050	Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais	M	1.000,00	R$	7,24	R$	7.240,00
	OUTROS					**R$**	**60.732,90**
30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	M2	20,00	R$	115,19	R$	2.303,80
32.07.090	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno	M	500,00	R$	6,47	R$	3.235,00

34.20.080	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2´, tipo alambrado de segurança	M2	100,00	R$	73,06	R$	7.306,00
35.01.070	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2´	M2	400,00	R$	25,90	R$	10.360,00
35.01.550	Piso em fibra de polipropileno corrugado para quadra de esportes, inclusive pintura	M2	200,00	R$	124,21	R$	24.842,00
66.02.130	Porteiro eletrônico com um interfone	CJ	25,00	R$	206,94	R$	5.173,50
66.02.239	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços até 800 kg	CJ	3,00	R$	2.504,20	R$	7.512,60
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO						**R$**	**5.310.212,83**
BDI (25%)						**R$**	**1.327.553,21**
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO						**R$**	**6.637.766,04**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

Ao 16 de março do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEM UTILIZAÇÃO DE ARMA DE FOGO, PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **EAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA – CNPJ Nº 12.629.033/0001-84** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 010/2022.

EAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	650	Diárias	Contratação de seguranças. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Privada, **SEM** utilização de arma de fogo, no sentido de cumprir com suas obrigações legais e em atendimento ao conforto dos visitantes e munícipes, para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Amparo.	R$ 284,00	R$ 184.600,00
VALOR TOTAL				**R$ 184.600,00**	

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata de registro de preço e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação dos serviços será em diversos locais do Município de Amparo onde serão realizados os eventos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser informada previamente a empresa vencedora do certame.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, com a aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

Aos quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TONERS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI – CNPJ 29.500.349/0001-74** e **VR PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP – CNPJ 23.830.923/0001-76**classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 074/2021.

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	UN.	Drum HP CE314A	MTSI Compatível	R$ 80,00	R$ 320,00
3	22	UN.	Fotocondutor Lexmark E260	MTSI Compatível	R$ 78,00	R$ 1.716,00
4	12	UN.	Fotocundutor Lexmark MX310	MTSI Compatível	R$ 290,00	R$ 3.480,00
17	24	UN.	Toner Lexmark MX310	MTSI Compatível	R$ 106,00	R$ 2.544,00
18	60	UN.	Toner Para Impressora Lexmark MX321	MTSI Compatível	R$ 270,00	R$ 16.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 24.260,00**	

VR PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	20	UN.	Toner 18A - CF 218A HP	Inkompany Linha: Profit (alto rendimento) CF218A RETECH	R$ 198,00	R$ 3.960,00
6	110	UN.	Toner Brother Tn-3472	Inkompany Linha: Profit (alto rendimento)	R$ 70,00	R$ 7.700,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				TN3472 RETECH		
8	52	UN.	Toner CC364A (HP P4515N)	Inkompany Linha: Profit (alto rendimento) CC364A RETECH	R$ 199,99	R$ 10.399,48
9	410	UN.	Toner CE278A (HP Laserjet Pro P1606DN)	Inkompany Linha: Profit (alto rendimento) CE278A RETECH	R$ 45,00	R$ 18.450,00
10	250	UN.	Toner CE505A (HP Laserjet P2035N)	Inkompany Linha: Profit (alto rendimento) CE505A RETECH	R$ 90,00	R$ 22.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 63.009,48**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: Os produtos quando solicitados para compra, deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 1155 – Ribeirão – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 16h00.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP - 30.667.156/0001-91** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 114/2021.

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	602	Diária	SANITÁRIO QUIMÍCO MODELO LUXO	Polyjohn	R$ 265,00	R$ 159.530,00
2	170	Diária	SANITÁRIO QUIMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNEs)	Polyjohn	R$ 520,00	R$ 88.400,00
VALOR TOTAL					**R$ 247.930,00**	

Prazo de entrega: Conforme solicitado pela secretaria requisitante, locais exatos para a colocação (instalação) dos banheiros conforme a necessidade de cada evento realizado durante o período vigente do contrato.

Local de entrega: Locais exatos para a colocação (instalação) dos banheiros conforme a necessidade de cada evento realizado durante o período vigente do contrato.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Instrumento 0043/2022

Autorizado no Processo Administrativo n° 10574/22

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE AMPARO E A OSC CASA DO **CAMINHO PAULO DE TARSO - ALBERGUE** - PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL.

Valor R$ 52.326,00

Vigência de 12/09/2022 a 31/12/2022

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 87, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 5032-2/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 30, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de setembro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de setembro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 88, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância nº 11070/2022, para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 2589-4/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Maitê Franco; e
- Maria Caroline dos Santos Lima.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de setembro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de setembro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 76, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, Portaria nº 53 de 21 de julho de 2021, que concedeu ao Servidor Herivelto Turolla, portador do RG nº 32.267.066-4, afastamento com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes a sua função, devendo o Servidor, retornar as atividades a partir de 12/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 12 de setembro de 2.022.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

DECISÃO ADMINISTRATIVA
LICITAÇÃO

Processo administrativo: 2687/2021. Referente: Irregularidades em execução de contrato. Fundamento legal: Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02. Licitação: Pregão Presencial de nº 05/2021. Fornecedor: Colepav Ambiental LTDA (CNPJ: 12.162.177/0001-73). Ata: 10/2021. Vistos. Em 22/08/2022, foi exarada a decisão de fls. 58/63 em face da empresa Colepav Ambiental LTDA, em que foi determinada aplicação de advertência, multa pecuniária correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, por descumprimento no expresso disposto no termo de referência em seu item "2", a Ata em sua cláusula 3, item 3.2.2, "b", "d" e "e". Na ocasião, foi determinado ainda que a empresa fornecedora deveria providenciar no mesmo prazo de recurso de até 05 dias úteis, a solução definitiva da pendência, sob pena de ser considerado comportamento inidôneo, com o agravamento das penalidades já aplicadas. A contratada foi devidamente intimada da decisão em 24/08/2022, conforme às fls. 64/67, sendo que o prazo legal para apresentação de recurso encerrou em 31/08/2022, sendo que a empresa não se manifestou a respeito conforme, inclusive, a certidão de fls. 68. Ato contínuo, o processo foi remetido à Gerência de Operações para certificar sobre a regularidade, sendo que a responsável (Sra. Nayara de Souza Pietrafeza), informou que apesar do

esgotamento do prazo de recurso, a empresa não solucionou os problemas, reiterando a necessidade de solução, conforme às fls. 70. É o resumo do essencial. Verifica-se que todas as formalidades exigidas foram cumpridas, estando o procedimento devidamente instruído; além disso, houve observância quanto aos prazos legais de defesa. Embora as provas que demonstram o descumprimento e a determinação para a regularização, não se comprovou atendimento, apesar da concessão de prazo para tanto, havendo, assim, a necessidade de majoração das penalidades já aplicadas, nos termos do expresso previsto no edital Ata, Leis Regência e decisão exarada. No mais, o descumprimento no mencionado acima restaram confirmados e o fato de a empresa fornecedora não interpor recurso no prazo legal ou manifestar no sentido de apresentar uma solução, representa não só descaso, mas indica também que não há intenção em pôr fim nas irregularidades, obrigando o Poder Público a adoção de medidas mais enérgicas, sob pena das ações administrativas tornarem-se ineficazes. Sob este aspecto, registro que a aplicação de sanções nos contratos administrativos não é uma opção da Administração, mas uma obrigação; sobre o assunto, José Anacleto Abduch Santos, ensina que: "A aplicação de sanções é, antes de poder público, um dever inafastável. O artigo 58 da Lei nº 8.666/93 prevê a aplicação de sanções com caráter de autoexecutoriedade é uma das prerrogativas exorbitantes da Administração contratante. (...) a aplicação de sanções é uma prerrogativa do tipo dever-poder da Administração Pública, da qual não pode se furtar sem justa causa. Não há faculdade para aplicação de sanção. Identificada uma infração administrativo-contratual, é obrigatório proceder à apuração da responsabilidade em processo administrativo regular, e, constatada a existência de fato típico, antijurídico e culpável atribuível ao contratado, deve obrigatoriamente ser aplicada a sanção." (grifei). É fato que a Administração Pública deve buscar no processo de licitação, a satisfação do interesse público visando atendimento das necessidades essenciais de forma regular e legal, exigindo a adequada prestação de serviços mediante contrapartida. Neste contexto, eventuais intercorrências não graves, são até certo ponto toleráveis, combatidas muitas vezes com medidas módicas (desde que não resulte em prejuízos à Administração e/ou comprometa a realização de serviços essenciais), mas mesmo estas devem ser sanadas e o contratado responderá proporcionalmente pelo descumprimento. Contudo, problemas graves que impliquem em riscos e prejuízos iminentes à Administração não devem ser tolerados e as ações do Poder Público devem ser ágeis, proporcionais, enérgicas e eficazes visando principalmente preservar ao máximo o interesse público. Quanto as penalidades, a cláusula 13 (sanções) do edital, estabelece em seu item 13.1: "13.1 – As penalidades as quais ficam sujeitas a ADJUDICANTE, em caso de inadimplência, são as seguintes: 13.1.2 – Advertência; 13.1.3 – Multa; e 13.1.4 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos. 13.2 – Esta Autarquia utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros: 13.2.1 – Nas inexecuções totais: multa indenizatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato. 13.2.2 – Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor global equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos: a) Apresentação de declaração ou documentação falsa; b) Não manutenção da proposta; c) Comportamento Inidôneo; d) Realização de fraude fiscal. (...)" De forma semelhante, a Ata em sua cláusula oitava, assim estabelece: "(...) 8.1 - As penalidades as quais ficam sujeitas a ADJUDICANTE, em caso de inadimplência, são as seguintes: 8.1.1 - Advertência; 8.1.2 - Multa; e 8.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos. 8.2 - Esta Autarquia utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros: 8.2.1 - Nas inexecuções totais: multa indenizatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato. 8.2.2 - Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor global equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos: a) Apresentação de declaração ou documentação falsa; b) Não manutenção da proposta; c) Comportamento Inidôneo; d) Realização de fraude fiscal." Os artigos 66 e 67 da Lei Federal de nº 8.666/93, expressam que: "Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial." "Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. (...)" . Por seu turno, os arts. 86 e 87, incisos de I a III ainda da legislação mencionada: "Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato." "Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; (...)". Já a Lei Federal de n.º 10.520/02, dispõe em seu artigo 7º: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4.º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais". Pelo exposto e de tudo mais que nestes autos constam, considerando os termos constantes na decisão exarada (fls. 58/63), considerando a não solução das irregularidades pela empresa fornecedora,

conforme o expresso constante às fls. 64/68 e 70, considerando o disposto no termo de referência em seu item "2"; considerando o disposto na Ata em sua cláusula 3, item 3.2.2, "b", "d" e "e"; considerando o expresso disposto no edital, em sua cláusula 13, itens 13.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.2.2; considerando ainda o expresso disposto na Ata em sua cláusula oitava, itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.2.2; considerando o disposto nos artigos 66, 67 e 87, incisos II e III, da Lei Federal de nº 8.666/93 e ainda o disposto no art. 7º da Lei Federal de nº 10.520/02, determino o seguinte em relação a empresa COLEPAV AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 12.162.177/0001-73): a) Majoração da multa pecuniária para 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de nº 10/2021; b) Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos. Considerando a majoração das penalidades aplicadas, fica franqueada a empresa fornecedora, vistas ao processo, bem como concedido novo prazo para apresentação de recurso contra a presente decisão, caso queira, no prazo legal (5 dias úteis). Decorrido o prazo legal de recurso, certifiquem e tornem conclusos novamente para demais providencias. Intime-se. Publique-se. Cumpra-se. Amparo, 12 de setembro de 2022. Julio Cesar Camargo. Diretor Administrativo.

.....